



Indicação n° \_\_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) na pessoa do Exmo. Srº Secretário Vander de Jesus Maciel, que viabilize em carácter de urgência a CAPINA E LIMPEZA do Pátio e Arredores da UBS - Unidade Básica de Saúde do bairro Elpídio Volpini (Valão), Neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura é de extrema necessidade para os munícipes e funcionários que diariamente necessitam de usar o local que no atual momento encontra-se com matos e afins.

Ante o exposto, solicitamos urgência no atendimento desta.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 17 de Setembro de 2021

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**ANEXO 1**  
**IMAGENS DO LOCAL**



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO  
CMCI online

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**  
Vereador – Partido PODE  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 07  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5616/5627  
allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Sala das Sessões “Elias Moysés”, 17 de Setembro de 2021

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**  
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003600370031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

